



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 229/2016

Autoriza o Pagamento de Diferença de Subsídio.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal Nº 1.151, de 05 de Setembro de 2012, **AUTORIZA** o pagamento no valor de R\$ 3.851,92 (Três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), em sua folha de pagamento do mês de Outubro de 2016, referente Diferença de Subsídio de Vice Prefeito para o Subsídio de Prefeito, em virtude de estar assumindo a chefia do Poder Executivo, conforme Ata de Transmissão de Cargo nº 07/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de Outubro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 25 de Outubro de 2016.

**Nelson Dallabrida**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração